



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/1963

ANO 1963 · DATA 18/11/1963 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO DA SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL LOCAL.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1963

(DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO DA SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL LOCAL.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 6/63, que se refere ao processo nº 111 de 1963, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os vencimentos dos funcionários da Secretaria do Poder Legislativo de Votuporanga, passam a ser os fixados de acordo com a tabela anexa, assim:

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1964.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1963.

Christovam de Haro

Presidente

Antonio Pagliarani

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 20 de novembro de 1963.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria